GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 166/2016

(Revogada pela Portaria SES N° 1235/2022)

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 040/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria SES/RS n° 1111/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Cláudio André Nora Bastian, ID. Funcional nº 1919628, para a função de Fiscal de Contratos e Convênios no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde .